

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 134 DE 28/08/2025-DAF**  
SERVIDOR: MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5847230/1  
PERÍODO: 01.10.2025 a 30.10.2025  
TRIÊNIO: 03.09.2022 a 02.09.2022  
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1242486****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 208/25 GAB/DG/PCEPA DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**  
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.354, de 05.09.2025;  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2025/3253310.

RESOLVE:  
INTERROMPER, o gozo de férias do servidor BENEDITO LEÃO GONZAGA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5233291/2, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025 concedida pela PORTARIA Nº 173/2025 GAB/DG/PCEPA de 31.07.2025, publicada no DOE nº 36.318 de 04.08.2025, ficando para posterior gozo.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Setembro de 2025.  
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR  
Diretor-Geral, em exercício.

**Protocolo: 1242428****TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 207/25-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.354, de 05.09.2025;

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 183/25-GAB/DG/PCEPA, de 14 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de setembro de 2025.  
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR  
Diretor-Geral, em exercício.

**Protocolo: 1242302****OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

Proc.: Sindicância Investigativa nº 011/2025- Protocolo n.º 2025/2977663  
Assim, por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 200, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), em razão da ausência de indícios de infração funcional. Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belém/PA, 08 de setembro de 2025. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1242360**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 3419/2025-DAF/CGP, de 05/09/2025.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012200/2025;

RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira, matrícula nº 5958539 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de ciretran de Marabá.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de custear despesas emergências da Ciretran.  
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030- R\$: 3.000,00  
3339036- R\$: 1.000,00  
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 3418/2025-DAF/CGP, de 04/09/2025.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012192/2025;

RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Carlos Cardoso Matos, matrícula nº 304387/1, no cargo de analista gest púb-r, lotado na ciretran de DAF/CGP/GRMP.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de custear despesas eventuais de deslocamento nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e Oriximiná.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/09 à 23/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3420/2025-DAF/CGP, de 05/09/2025.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012160/2025;

RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Iraneide de Fátima Cardoso da Silva, matrícula nº 5968875 /1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de atender as necessidades emergenciais da Ciretran "A" Tucuruí.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030- R\$: 3.400,00  
3339036- R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3421/2025-DAF/CGP, de 05/09/2025.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 011968/2025;

RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edney Martins Pimentel, matrícula nº 5971980/1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de custear despesas que ocorreram no trajeto de Santarém para Belém e retorno.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033- R\$: 500,00  
3339036- R\$: 250,00  
3339039- R\$: 250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/09 à 19/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1242511****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3427/2025-DAF/cgp, de 05/09/2025.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012210/2025;

R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás, no período de 14/09 a 04/10/2025, a fim de realizar atendimento de veículos.